



Indicação Nº...../2025

A
Excelentíssimo
Sr. Felipe Caputo
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 156, do RI, apresenta a seguinte indicação, a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal: **Indicação. Para que o executivo retome as obras da creche Tio Beto o mais rápido possível devido ao estado deplorável de conservação e devido também a fila de espera nas escolinhas municipais**

Justificativa

É fundamental que as obras sejam concluídas com urgência, pois a fila de espera nas escolinhas municipais reflete a necessidade de mais espaços de educação infantil, e a conclusão da Creche Tio Beto ajudaria a atender essa demanda.

CANELA 11 de Setembro de 2025

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB